

TERMO ADITIVO Nº 220/2015

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2013, Pregão Presencial nº. 9/2012-00083, de 20 de Novembro de 2012, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e do outro, a firma C. H. SERVIÇOS LTDA - ME, que tem como objeto: LOCAÇÃO DE 08 (oito) VEÍCULOS PESADOS COM TRAÇÃO MECÂNICA, SENDO 02 (DOIS) CAMINHÕES (PAPA LIXO) REDUZIDOS, COM CAPACIDADE PARA 12M³, 02 (DOIS) CAMINHÕES PAPA LIXO REDUZIDOS, COM CAPACIDADE PARA 15M³ E 04 (QUATRO) CAMINHÕES BASCULANTES TIPO TRUCK 6X4 TRAÇADOS, COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE USO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM 18 GUARNIÇÕES PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E ENTULHOS (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013. Referente ao acréscimo de 7,90% sobre o valor/serviços do contrato.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA, neste ato denominado Contratante, e do outro, a firma, C. H. SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 08.915.460/0001-51, Inscrição Estadual nº. 15.283.242-4 e Inscrição Municipal nº. 3.156, situada a Rua Luis Pimentel, nº. 76, Residencial Olga Moreira, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, Cep: 68.628-487, representada pelo Sr. **HUMBERTO SOUSA LIMA JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF nº. 000.213.282-69 e RG nº. 5940731-PC/PA, residente e domiciliado a Rua Luis Pimentel, nº. 76, Residencial Olga Moreira, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, Cep: 68.628-487, denominada para este ato Contratada resolvem aditar o Contrato supra citado em 02 de Janeiro de 2013 e tem justos e acordados o que melhor se declara nas cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1 - Este aditivo referente ao Contrato nº 001/2013, Pregão Presencial nº. 9/2012-00083, de 20 de Novembro de 2012, devidamente homologado em 02 de Janeiro de 2013, pelo Exmº. Srº. Prefeito Municipal de Paragominas, que tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Maria Augusta da Silva
Diretora de Departamento de Administração
Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR

CLÁUSULA II – DO REAJUSTE

2.1 - As partes aditam ao contrato originário no valor global de R\$ 2.164.457,70 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), objetivando o reajuste na ordem de 7,90%, que corresponde a R\$ 185.149,36 (cento e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) sobre o valor global do contrato, em função do aumento de resíduos sólidos oriundos de residências e objetivando realizar com êxito os serviços diários de coleta.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

Exercício: 2015

- Valor: R\$ 185.149,36 (cento e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos)

Classificação Funcional Programática: 1401.15.452.1502.2.145 – Manutenção do Setor de Limpeza Pública

- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
- Fonte de recurso: Próprio

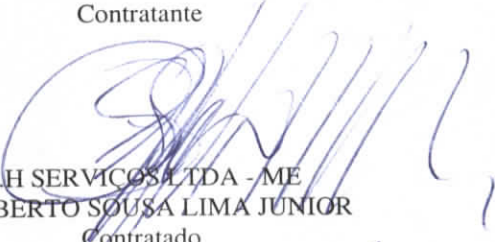
CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

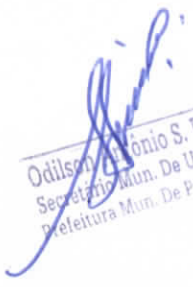
4.1 - Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 02 de Janeiro de 2013 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 01 de Abril de 2015

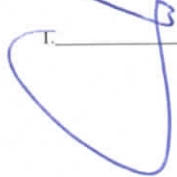



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante


C.H SERVICOSA LTDA - ME
HUMBERTO SOUSA LIMA JUNIOR
Contratado


Odilson Antonio S. Picanço
Secretário Mun. De Urbanismo
Prefeitura Mun. De Paragominas

TESTEMUNHAS:

1. 


Marta Augusta da Silva
Diretora de Departamento de Administração
Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR

2. 